Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 392, DE 17 DE AGOSTO DE 1990

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE ' LEI:

Art. 1º- Pelos seus relevantes serviços' prestados a nossa coletividade, esta Casa de Leis concede Título de cidadão Ipamerino ao senhor GETÚLIO BATISTA DA COSTA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em ' contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de agosto de 1990.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

DR.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração